



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 061/2025

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.893,93 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
13 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 061/2025

Tangará da Serra/MT, 13 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.893,93 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024, e de recursos de excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos vinculados a convênio e recursos de anulação de dotação já existente no orçamento, conforme podemos ver abaixo, segue em anexo os relatórios e comparativos.

Saldo de Recursos

FONTE	VALOR	TIPO DE ABERTURA
5.2.700.3110000-091.000	R\$ 62,38	Superavit Financeiro
5.1.700.3110000-091.000	R\$ 11,55	Excesso de Arrecadação
1.1.500.0000000-000.000	R\$ 4.820,00	Anulação de Dotação
Total	R\$ 4.893,93	

A presente abertura de crédito adicional, visa a utilização de recursos oriundos do Plano de Ação nº 09032021-013277 – Emenda parlamentar na modalidade Transferências Especiais. Ref.: Aproveitamento de saldo de recurso de aplicação financeira. Ampliação de metas, conforme memorando 9.057/2022, a utilização de saldo remanescente de convênio será complementado para aquisição de bem permanente (impressora) para o setor administrativo da oficina desta secretaria, item este do Pregão Eletrônico 019/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, diante da urgência da utilização dos recursos remanescentes acima mencionados, com o objetivo de realizar a Prestação de Contas Final do presente objeto do plano de ação.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 061, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.893,93 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra	R\$ 33.489.768,24

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra	R\$ 33.489.842,17

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 4.893,93** (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA DE MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

02.09.04 – COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

26 – TRANSPORTE

782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

2905 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA

4.4.90.00.00.00. 2.700.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 62,38

4.4.90.00.00.00. 1.700.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 11,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

4.4.90.00.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.820,00
Total da suplementação..... R\$ 4.893,93

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos de superavit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2024 no valor de R\$ 62,38, por recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 11,55, conforme Comparativo da Receita Orçada e Arrecadada anexo a esta lei, bem como de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.820,00, conforme abaixo.

09 – SECRETARIA DE MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

02.09.04 – COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

26 – TRANSPORTE

782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

2905 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA

3.3.90.00.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.820,00

Total da Redução..... R\$ 4.820,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recursos oriundos do Plano de Ação nº 09032021-013277 – Emenda parlamentar na modalidade Transferências Especiais. Ref.: Aproveitamento de saldo de recurso de aplicação financeira. Ampliação de metas, conforme memorando 9.057/2022, a utilização de saldo remanescente de convênio será complementado para aquisição de bem permanente (impressora) para o setor administrativo da oficina desta secretaria, item este do Pregão Eletrônico 019/2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 13 de março de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 061/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visa a utilização de recursos oriundos do Plano de Ação nº 09032021-013277 – Emenda parlamentar na modalidade Transferências Especiais. Ref.: Aproveitamento de saldo de recurso de aplicação financeira. Ampliação de metas, conforme memorando 9.057/2022, a utilização de saldo remanescente de convênio será complementado para aquisição de bem permanente (impressora) para o setor administrativo da oficina desta secretaria, item este do Pregão Eletrônico 019/2024, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 13 de março de 2025.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



Memorando 9.057/2022

De: **Silvia Regina Bernardo Porta** Setor: **SINFRA-COMPRAS - Compras**

Despacho: **34- 9.057/2022**

Para: **SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão AC: Emanoeli Colvero**

Assunto: **Plano de Ação nº 09032021-013277 - Emenda parlamentar na modalidade Transferências Especiais. Ref.: Aproveitamento de saldo de recurso de aplicação financeira. Ampliação de metas. Realização de processo licitatório.**

Tangará da Serra/MT, 12 de Março de 2025

Prezada,

Segue planilha para abertura de projeto de Lei para esta secretaria.

—
Silvia Regina Bernardo Porta
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 13/03/2025 08:09:08 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	019/SINFRA/2025					
DATA:	11/03/2025		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Especificação:	☐ SUPLEMENTAR		☒ ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Plano de Ação nº 09032021-013277 - Emenda parlamentar na modalidade Transferências Especiais. Ref.: Aproveitamento de saldo de recurso de aplicação financeira. Ampliação de metas, conforme memorando 9.057/2022, a utilização de saldo remanescente de convenio será complementado para aquisição de bem permanente (impressora) para o setor administrativo da oficina desta secretaria, item este do Pregão Eletrônico 019/2024.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2905	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA	Veiculos mantidos	UN	170,00	170,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2905	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA					R\$ 4.893,93
criar	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00.00	5.2.700.3110000-091.000	R\$ 0,00	R\$ 62,38	R\$ 62,38
criar	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00.00	5.1.700.3110000-091.000	R\$ 0,00	R\$ 11,55	R\$ 11,55
criar	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00.00	1.1.500.000.0000	R\$ 0,00	R\$ 4.820,00	R\$ 4.820,00
Total da Suplementação						R\$ 4.893,93
Justificativa da Redução:						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	RECURSO DE SUPERAVIT FINANCEIRO		5.2.700.3110000-091.000	R\$ 62,38	R\$ 0,00	R\$ 62,38
	RECURSO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		5.1.700.3110000-091.000	R\$ 11,55	R\$ 0,00	R\$ 11,55
2905	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA					
1040	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00.00	1.1.500.000.0000	R\$ 6.720.000,00	R\$ 6.715.180,00	R\$ 4.820,00
Total da Redução						R\$ 4.893,93

MAGNO CÉSAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4841 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2905	170	170	

Tangará da Serra/MT, 11 de março de 2025.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 25/02/2025

Página 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	Fonte	STN	Cod.	Aplic	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Conta Completa 00000000013001-X											852,89
1	BRASIL-TR.ESPECI	B.B.	13001-X	2	5 1 700 3110000	1.700	091	000	BRASIL - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMEND11111020000 CONTA ÚNICA (F)		11,50
1	BRASIL-TR.ESPECI	B.B.	13001-X	3	5 2 700 3110000	2.700	091	000	BRASIL - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMEND11111020000 CONTA ÚNICA (F)		841,39
TOTAL GERAL											852,89

TANGARA DA SERRA, 25 de FEVEREIRO de 2025

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO AMARAL OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT

Recursos Vinculados da SINFRA

Superavit Financeiro em 31/12/2024

Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária						Observação
134-5	9	1	700	0000000	091	000	642.226,39	382.152,15	0,00	0,00	382.152,15	260.074,24	9	2	700	0000000	091	000	
Soma							642.226,39	382.152,15	0,00	0,00	382.152,15	260.074,24							Drenagem/Pavim. Bela Vista
13001-X	5	1	700	3110000	091	000	62,38	0,00	0,00	0,00	0,00	62,38	5	2	700	3110000	091	000	
13001-X	5	2	700	3110000	091	000	778,90	778,90	0,00	0,00	778,90	0,00	5	2	700	3110000	091	000	
Soma							841,28	778,90	0,00	0,00	778,90	62,38							Transfl União Emenda Parl. Indiv.
14462-2	9	1	701	0000000	091	093	810.344,41	0,00	0,00	0,00	0,00	810.344,41	9	2	701	0000000	091	093	
Soma							810.344,41	0,00	0,00	0,00	0,00	810.344,41							Conv. MT Microrrevestimento W2
20833-7	5	1	750	0000000	090	000	142.376,34	43.309,04	0,00	0,00	43.309,04	99.067,30	5	2	750	0000000	090	000	
20833-7	5	2	750	0000000	090	000	13.542,16	1.124,90	0,00	0,00	1.124,90	12.417,26	5	2	750	0000000	090	000	
Soma							155.918,50	44.433,94	0,00	0,00	44.433,94	111.484,56							CIDE – Contr. Interv. Dom. Econômico
14604-8	6	1	751	0000000	090	000	2.806.192,73	1.145.323,51	0,00	0,00	1.145.323,51	1.660.869,22	6	2	751	0000000	090	000	
20101070000	6	1	751	0000000	090	000	821.005,48	0,00	0,00	0,00	0,00	821.005,48	6	2	751	0000000	090	000	
14604-8	6	2	751	0000000	090	000	3.784.425,86	52.615,03	421,34	0,00	53.036,37	3.731.389,49	6	2	751	0000000	090	000	
Soma							7.411.624,07	1.197.938,54	421,34	0,00	1.198.359,88	6.213.264,19							CIP – Contr. Iluminação Pública
14702-8	6	1	752	0000000	090	400	930.151,56	464.702,02	0,00	0,00	464.702,02	465.449,54	6	2	752	0000000	090	400	
20101030000	6	1	752	0000000	090	400	4.512,02	0,00	0,00	4.512,02	4.512,02	0,00	6	2	752	0000000	090	400	
14702-8	6	2	752	0000000	090	400	927.728,21	658.559,36	0,00	0,00	658.559,36	269.168,85	6	2	752	0000000	090	400	
Soma							1.862.391,79	1.123.261,38	0,00	4.512,02	1.127.773,40	734.618,39							Multas de Trânsito
105000-1	6	1	753	0000000	090	401	557,86	0,00	0,00	0,00	0,00	557,86	6	2	753	0000000	090	401	
Soma							557,86	0,00	0,00	0,00	0,00	557,86							Taxa de Remoção de Veículos
34903-8	5	1	759	0000000	090	030	94.506,07	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	92.826,07	5	2	759	0000700	090	030	
20101030000	5	1	759	0000000	090	030	86,05	0,00	0,00	86,05	86,05	0,00	5	2	759	0000700	090	030	
34903-8	5	2	759	0000000	090	030	529.370,53	243.495,83	51.768,80	0,00	295.264,63	234.105,90	5	2	759	0000700	090	030	
34903-8	6	1	759	0000700	090	030	2.376.860,06	975.978,55	0,00	0,00	975.978,55	1.400.881,51	6	2	759	0000700	090	030	
Soma							3.000.822,71	1.221.154,38	51.768,80	86,05	1.273.009,23	1.727.813,48							FETHAB Infraestrutura de transportes
							13.884.727,01	3.969.719,29	52.190,14	4.598,07	4.026.507,50	9.858.219,51							

T.daSerra. 24/01/2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8604-237C-F7F8-AC6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLAVIO AMARAL OLIVEIRA (CPF 535.XXX.XXX-53) em 25/01/2025 18:20:09 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8604-237C-F7F8-AC6B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0,00	6,21	5,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,55
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	6,21	5,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,55
1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	6,21	5,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,55
710 1321.01.0.1.09.01	REMUN. DEP.BANC. SINFRA EMENDA PARL I	0,00	6,21	5,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,55

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/973E-C79C-999E-1D7C> e informe o código 973E-C79C-999E-1D7C





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

DE 01/01/2025 ATÉ 13/03/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	33.804.768,24	33.489.768,24	1.823.565,26	1.823.565,26	394.399,23	394.399,23	388.959,88	388.959,88	1.434.605,38	31.666.202,98
Unidade	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	33.804.768,24	33.489.768,24	1.823.565,26	1.823.565,26	394.399,23	394.399,23	388.959,88	388.959,88	1.434.605,38	31.666.202,98
Função	26	Transporte	33.804.768,24	33.489.768,24	1.823.565,26	1.823.565,26	394.399,23	394.399,23	388.959,88	388.959,88	1.434.605,38	31.666.202,98
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	33.804.768,24	33.489.768,24	1.823.565,26	1.823.565,26	394.399,23	394.399,23	388.959,88	388.959,88	1.434.605,38	31.666.202,98
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	33.804.768,24	33.489.768,24	1.823.565,26	1.823.565,26	394.399,23	394.399,23	388.959,88	388.959,88	1.434.605,38	31.666.202,98
Proj.Atividade	2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA S	33.804.768,24	33.489.768,24	1.823.565,26	1.823.565,26	394.399,23	394.399,23	388.959,88	388.959,88	1.434.605,38	31.666.202,98
1040	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	6.720.000,00	6.174.350,00	1.576.473,51	1.576.473,51	392.225,81	392.225,81	386.786,46	386.786,46	1.189.687,05	4.597.876,49
1041	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	2.200.000,00	2.197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197.000,00
		PESSOA JURÍDICA										
1922	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	0,00	9.350,00
1946	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		CONTRIBUTIVAS										
2215	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM	6.000,00	32.000,00	25.270,00	25.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.270,00	6.730,00
		LOCOMOÇÃO										
2763	3.3.90.93.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	204.650,00	102.319,99	102.319,99	0,00	0,00	0,00	0,00	102.319,99	102.330,01
1002123	4.4.90.52.00	-1.1.711.000804-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	927.768,24	927.768,24	1.690,99	1.690,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,99	926.077,25
		PERMANENTE										
1002140	3.3.90.30.00	-1.1.501.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1002141	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	570.000,00	570.000,00	58.208,75	58.208,75	0,00	0,00	0,00	0,00	58.208,75	511.791,25
		PESSOA JURÍDICA										
1002160	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	56.000,00	59.000,00	58.952,02	58.952,02	1.523,42	1.523,42	1.523,42	1.523,42	57.428,60	47,98
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
1002616	4.4.90.52.00	-6.1.754.00000C-001095 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	22.000.000,00	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00
		PERMANENTE										
TOTAL			33.804.768,24	33.489.768,24	1.823.565,26	1.823.565,26	394.399,23	394.399,23	388.959,88	388.959,88	1.434.605,38	31.666.202,98

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Código do Plano de Ação

Ano

Modalidade de Transferência

Programa

09032021-013277

2021

Especial

09032021

Beneficiário

03788239000166 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

Banco

Agência

Conta

001 - Banco do Brasil

7138-2

13001-X

Emenda Parlamentar

Valor de Custeio

Valor de Investimento

202141530005-JOSÉ MEDEIROS

R\$ 0,00

R\$ 250.000,00

Voltar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 973E-C79C-999E-1D7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/03/2025 17:04:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/973E-C79C-999E-1D7C>